



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 19 de fevereiro de 1.993

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 02/03/93

[Signature]
PRESIDENTE

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
JESUITO GUEDES DOS SANTOS

Às quatorze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e solicita a Vereadora **Maria José de Mello Manzanares**, que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

A Vereadora **Maria José de Mello Manzanares**, faz a leitura do Salmo 133.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 04/93.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Requerimento nº 008/93, dos senhores Vereadores



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

(Verea) dores, solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.547/93 , de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU, exercício de 1993, incluído na Ordem do Dia da presente sessão ex traordinária e apreciado em Regime de Urgência Especial. À vista de nove assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento, o senhor Presidente acolhe o pedido e determina seja o Projeto de Lei nº 2.547/93, inserido na Ordem do Dia, da presente sessão.

2. Projeto de Lei nº 2.539/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de atuação em conjunto com a Empresa ASTEPLAN - Asses soria e Planejamento de Mercados S/C Ltda e dá outras providên cias. O Vereador Jorge Pereira de Araújo, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 2.543/93, dos Vereadores - Nelson Urtado e Marli Roma Agustinelli, dispondo sobre concessão de desconto no pagamento de débitos inscritos em dívida ativa e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 2.544/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Cultura, criação de fun ção e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Pa recer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emiti do o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 2.546/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização do Poder Executivo a con



Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

(con) ceder cestas básicas de alimentação e Passe Transporte aos Servidores Públicos Municipais. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 2.547/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder isenção no pagamento do IPTU, exercício de 1.993 - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 008/93, dos senhores Vereadores. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e convoca os senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de março de 1.993, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 19 de fevereiro de 1.993.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


- ANTONIO ROMERO POLLON -
1º Secretário


- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
2º Secretário